

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7549/92
de 04 de fevereiro de 1992

N.º 853 de 05/02/92

Cria o Comitê Executivo de Apoio
Empresarial e dá outras providên-
cias.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgã-
nica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica criado o Comitê Executivo de
Apoio Empresarial, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, sob a
coordenação do Secretário de Planejamento.

Art. 2º - São objetivos do Comitê: a) a cria-
ção de um Distrito Empresarial na Região Sul; b) a transformação do Bairro
Chãcaras Reunidas em Distrito Empresarial; c) a criação da Incubadora de
Empresas de Alta Tecnologia; e, d) a promoção do recadastramento e a divul-
gação das Micro e Pequenas Empresas do Município.

Art. 3º - O Comitê será constituído por ser-
vidores públicos designados pelo Prefeito Municipal, todos do quadro ati-
vo, com a seguinte participação: em tempo parcial, Secretário de Planeja-
mento, Secretário de Administração, Assessor Jurídico e Diretor de Plane-
jamento; em tempo integral, Engenheiro de Obras e 3 assistentes adminis-
trativos.

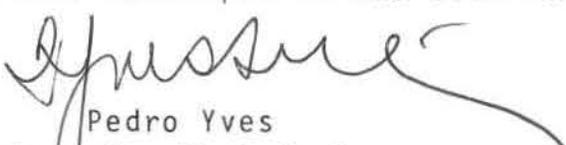
Art. 4º - O Comitê será assessorado por enti-
dades externas, a título de consultoria, como SEBRAE, CIESP, Associação
Comercial e Industrial, Sindicato do Comércio Varejista e outros locais
de pesquisa e ensino, a convite do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os membros do Comitê não terão qual-
quer remuneração especial por sua participação, mas seus trabalhos serão
considerados relevantes para o Município.

Art. 6º - Dentro de 30 dias, os membros do
Comitê baixarão regulamento de suas atividades.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de fevereiro de 1992.

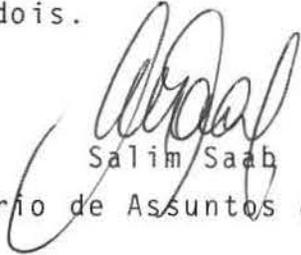

Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7549/92 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de fevereiro de 1992.


Clovis Arantes Salviano
Secretário de Planejamento e Meio
Ambiente

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos